



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA

APROVADO

EM 21 | 02 | 2022

Antonio José Costa Filho

PRESIDENTE

Proposição de Indicação/Requerimento N.º 02/2022.

Em 21 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, na forma regimental, apresenta a Vossa Excelência, a presente Proposição de Indicação/Requerimento, que depois de apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada ao Poder Executivo nos seguintes termos:

02 - Senhor Prefeito,

A par de cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, os bons préstimos, no sentido de promover a construção de novas salas de aula no CEMEI – MENINO JESUS e CEMEI – MARIA DAS GRAÇAS SANDES E SILVA, a fim de que tenha condições de colher um maior número de crianças.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária devido ao nítido crescimento e desenvolvimento de nossa cidade, momento de muitas oportunidades no mercado de trabalho e conseqüente crescimento populacional, sendo necessário a ampliação do número de vagas nas creches, que além de ser de suma importância para o desenvolvimento das crianças, dá condições para que os pais e mães exerçam suas atividades laborais.

Diante de todo exposto, peço apoio aos nobres colegas.

Plenário da Câmara Municipal de Mara Rosa, em 21 de fevereiro de 2022.

Antonio José Costa Filho

ANTONIO JOSÉ COSTA FILHO

Vereador